

LEI Nº 7.125, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR: VEREADOR SARGENTO VIDAL
PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ Nº 921, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

**FICA DECLARADA A UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL DA
ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE
MATO GROSSO – APCEF/MT.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso – APCEF/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Cuiabá.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

